

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE DOIS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS  
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.<sup>a</sup>. EDIÇÃO - 2.<sup>a</sup> FASE

EDUCAÇÃO SOCIAL  
ATA NÚMERO QUATRO

Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído por Maria Fernanda Mariano dos Santos na qualidade de presidente do júri, Paula Cristina Cabral Lourenço Fernandes que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Patrícia Sofia Martins Neves na qualidade de vogal.

Considerando a aplicação do método de seleção - Entrevista Individual e bem assim, a convocatória a enviar aos candidatos, o júri verificou que a ata número um, datada de dez de outubro de dois mil e dezanove, que define os critérios de seleção a utilizar no procedimento de seleção dos estagiários, no âmbito da 6.<sup>a</sup> edição - 2.<sup>a</sup> fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), no que diz respeito à fórmula de classificação final:  $CF = AC (60\%) + EI (40\%)$ , não estava em conformidade com o ponto 9.3 do Aviso N.º 001/2019, publicado na página de internet do Município - [www.cm-viseu.pt](http://www.cm-viseu.pt), que fixa a seguinte fórmula:  $CF = AC (40\%) + EI (60\%)$ .

Assim o júri deliberou proceder à sua correção, adotando a seguinte fórmula:  $CF = AC (40\%) + EI (60\%)$ .

Seguidamente o júri deliberou proceder à convocatória dos candidatos para a realização da entrevista individual em vinte de janeiro de dois mil e vinte.

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri

Fernando Saub  
Paula Cristina Cabral Lourenço Fernandes  
Patrícia Sofia Martins Neves

Cofinanciado por:

